

~~HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA~~~~RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2019~~

~~O agente de licitação do HUAB (155014) torna público que a licitação eletrônica nº 15/2019 - serviço de manutenção de grupo gerador foi homologado em 30/01/2020 para o licitante FH Geradores (CNPJ 09.032.076/0001-73) com o valor global de R\$ 48.459,95.~~

~~IREDJA REGINA DA SILVA ELIAS~~

~~(SIDEF 31/01/2020) 155014-26443-2019NE800032~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL~~~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020 - UASG 153114~~

~~Nº Processo: 23078501740202012. Objeto: Contratação da FUNDAÇÃO para apoiar a realização do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Solicitação aprovada pelo Parecer nº 0063/2020. Declaração de Dispensa em 27/01/2020. PAULA MARIA EIDT ROVEDDER. Coordenador do Projeto. Ratificação em 30/01/2020. HELIO HENKIN. Pró reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 235.200,00. CNPJ CONTRATADA : 74.704.008/0001-75 FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS.~~

~~(SIDEF 31/01/2020) 153114-15235-2020NE800078~~

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020 - UASG 153114~~

~~Nº Processo: 23078502073202095. Objeto: Contratação da FUNDAÇÃO para apoiar a realização do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO Estrat@gia e Relações Internacionais Contemporâneas, da Faculdade de Ciências Econômicas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Solicitação aprovada pelo Parecer nº 073/2020. Declaração de Dispensa em 27/01/2020. EDUARDO ERNESTO FILIPPI. Coordenador do Projeto. Ratificação em 31/01/2020. HELIO HENKIN. Pró reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 432.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.475.386/0001-13 FUNDACAOEMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO S.~~

~~(SIDEF 31/01/2020) 153114-15235-2020NE800078~~

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 - UASG 153114~~

~~Nº Processo: 23078502076202029. Objeto: Contratação da FUNDAÇÃO para apoiar a realização do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO Periodontia, da Faculdade de Odontologia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Solicitação aprovada pelo Parecer nº 0074/2020. Declaração de Dispensa em 27/01/2020. PATRICIA WEIDLICH. Coordenador do Projeto. Ratificação em 31/01/2020. HELIO HENKIN. Pró reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 627.400,00. CNPJ CONTRATADA : 74.704.008/0001-75 FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS.~~

~~(SIDEF 31/01/2020) 153114-15235-2020NE800078~~

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL 25, DE 31 DE JANEIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, nº 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ nº 05/2018 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.

Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

- ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
- possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
- Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.
- ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;
- não ter ocorrência de vínculo empregatício nos termos da Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses;
- não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;
- não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
- não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;
- não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;
- se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- gozar de plenos direitos políticos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, com exceção do requisito constante da alínea "a", deverão ser comprovados em prazo de 5 (cinco) dias, a contar da solicitação formal da Unidade, por meio da apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo liminarmente excluído do processo seletivo aquele que não os apresentar, devendo a Unidade convocar, pela ordem classificatória, o outro candidato aprovado. (Resolução CEG 05/2018)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;

CPF;

Currículo Lattes ou Currículo Vitae, impresso, com documentação comprobatória;

Diploma de Graduação, em acordo com o item 2.1, alínea b, deste Edital e comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, em acordo com o item 2.1, alínea c, deste Edital.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.7.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8. É vedada a inscrição condicional.

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior nos termos da Lei e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.9.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.9.2. O candidato ambliope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.

3.9.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

3.9.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

3.9.4.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo.

3.9.4.2. O encaminhamento do laudo médico poderá ser feito comparecendo-se pessoalmente à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo ou por via postal, caso em que deve ser enviado por meio de correio expresso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar o comprovante da postagem caso a UFRJ necessite da apresentação do mesmo.

3.9.4.3. Em ambas as modalidades de encaminhamento, o laudo médico deverá ser apresentado em via original ou em fotocópia autenticada.

3.9.4.4. Caso seja encaminhado laudo médico original, este não será devolvido em qualquer hipótese.



3.9.4.5. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.9.4 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

4. DA REMUNERAÇÃO.

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	RT - Retribuição por Titulação (R\$)			Remuneração Total (R\$)		
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 h	1.966,67	152,35	428,07	785,93	2.119,02	2.394,74	2.752,60
40 h	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76	3.017,58	3.599,50	4.699,21

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade, ficando facultado à Unidade a composição da banca com a participação de um membro externo à Unidade ou instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas fases.

5.2.1. A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2. Na segunda fase, aos classificados na primeira fase serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório, e pelo menos 1 (uma) das duas provas relacionadas a seguir, também em caráter eliminatório:

- prova didática;
- prova prática.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 05/2018, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

5.5. As provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de uma prorrogação por igual período, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal no 8.745, desde que o prazo total não exceda vinte e quatro meses.

7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato dar-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual, por iniciativa da Unidade contratante, ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

8.3. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

8.3.1. Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8.4. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, em caráter improrrogável.

8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

8.8. Para dirimir todas as questões oriundas do presente processo seletivo simplificado, é competente o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro.

DENISE PIRES

ANEXO I:

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2020.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade Nacional de Direito	Direito Social e Econômico / Direito Tributário	01 (uma)
Faculdade Nacional de Direito	Direito Civil / Direito Civil	04 (quatro)

Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2020

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Ciências Biomédicas	Farmacologia / Farmacologia	01 (uma)

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2020

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Psicologia	Psicologia Geral e Experimental / Cognição e História da Psicologia	01 (uma)
Instituto de Psicologia	Psicologia Social / Psicologia Social	02 (duas)
Faculdade de Educação	Fundamentos da Educação / Psicologia da Educação	01 (uma)

Centro de Letras e Artes (CLA)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2020

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola de Belas Artes	BAB - Artes Base / Gravura	02 (duas)
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	DARF - Análise e Representação da Forma / Expressão Gráfica	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras Vernáculas / Língua Portuguesa	01 (uma)

ANEXO II

Locais de Inscrição:

Datas: 04, 05 e 06 de Fevereiro de 2020 (Exceto Fundamentos da Educação e Letras Vernáculas)

Fundamentos da Educação e Letras Vernáculas: 11, 12 e 13 de Fevereiro de 2020



Unidade	Endereço e Horário de Inscrição	Telefone
Faculdade Nacional de Direito	Departamento de Direito Social e Econômico Secretaria dos Departamentos Rua Moncorvo Filho, 8, Sala 310, 3º Andar - Centro - Rio de Janeiro E-mail: concursos@direito.ufrj.br Horário de inscrição: 15:00 às 18:00 horas	3938-1029
Faculdade Nacional de Direito	Departamento de Direito Civil Secretaria dos Departamentos Rua Moncorvo Filho, 8, Sala 310, 3º Andar - Centro - Rio de Janeiro E-mail: concursos@direito.ufrj.br Horário de inscrição: 15:00 às 18:00 horas	3938-1029
Instituto de Ciências Biomédicas	Secretaria de Graduação do Instituto de Ciências Biomédicas Prédio do Centro de Ciências da Saúde (CCS) Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Bloco K - 2º Andar - Sala K2-027 Horário de Inscrição: 10:00 às 15:00 horas	3938-6675
Instituto de Psicologia	Departamento de Psicologia Geral e Experimental - PGE Instituto de Psicologia - Térreo Av. Pasteur, 250 - Pavilhão Nilton Campos Campus Praia Vermelha - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-240 Horário de inscrição: 11:00 às 13:00 horas	3938-5340 3938-5342
Instituto de Psicologia	Departamento de Psicologia Social Sala do Departamento de Psicologia Social - Instituto de Psicologia - Térreo Av. Pasteur, 250 - Pavilhão Nilton Campos Campus Praia Vermelha - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-240 Horário de inscrição: 11:00 às 13:00 horas	3938-5346
Faculdade de Educação	Departamento de Fundamentos da Educação Fórum de Ciência e Cultura - Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250, sala 204 - 2º Andar - Fundos - Campus Praia Vermelha - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902 Horário de inscrição: 10:00 às 14:00 horas	2295-4346
Escola de Belas Artes	Departamento de Artes Base - BAB Escola de Belas Artes / Gabinete da Direção Av. Horácio Macedo, 2151 - Faculdade de Letras - Térreo, Bloco D - Espaço EBA - Cidade Universidade - Ilha do Fundão CEP: 21941-917 - Rio de Janeiro/RJ. e-mail: diretor@eba.ufrj.br Horário: 10:00 às 15:00 horas	3938-0918
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Departamento de Análise e Representação da Forma AV. Pedro Calmon, 550 - Sala 316 Horário de Inscrição: 10:00 às 15:00 horas	3938-1680
Faculdade de Letras	Departamento de Letras Vernáculas Secretaria Geral da Faculdade de Letras Av. Horácio de Macedo, 2151 - Sala D-106 - Cidade Universitária Horário de Inscrição: 10:00 às 14:00 horas	3938-9748

(**) Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 130/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23079036346201956, publicada no D.O.U de 09/01/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos para atender ao Serviço do Almozarifado Central / Hepatologia - Agulha anestésica, agulha de biópsia e outros. Novo Edital: 03/02/2020 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brigadeiro Trompowsky S/n Ilha do Fundão Ilha do Fundão - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2020, às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARIANE MUNIZ DE MAGALHAES MAIA
Pregoeira

(SIDEC - 31/01/2020) 153152-15236-2020NE111111

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 158220

Nº Processo: 23079019571201928. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de remoção, troca e instalação, bem como de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos condicionadores de ar nas dependências do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. LOTE 01 - EQUIPAMENTOS INSTALADOS/LOCALIZAÇÃO N MODELO MARCA BTU/H. 01 SPLIT - TSNC242KBA1 LG 24000 02 PORTÁTIL SPRINGER 12000 03 SPLIT - YJEA18FS - ADA YORK 17500 04 SPLIT - SRFI - 18000 - 2 ELGIN 18000 05 SPLIT - PHFI - 60000 - 2 ELGIN 60000 06 SPLIT - PHFI - 60000 - 2 ELGIN 60000 07 JANELA - Indisponível CONSUL 21000 08 SPLIT - SRFI - 18000 - 2 ELGIN 18000 09 JANELA - Classe A CONSUL 12000 10 JANELA - Ciclo Frio 7500F ELETROLUX 7500 11 JANELA - Indisponível SPRINGER 7500 12 JANELA - Classe A CONSUL 12000 13 JANELA - Ciclo Frio 7500F ELETROLUX 7500 14 JANELA - Indisponível ELGIN 6000 15 SPLIT - PI12F ELETROLUX 12000 16 SPLIT - SRFI - 24000 - 2 ELGIN 24000 17 JANELA - Gold Protection LG 7000 18 SPLIT - CBV09BBBNA CONSUL 9000 19 JANELA - GJ7- 12LM/C GREE 7000 20 SPLIT - CBV09BBBNA CONSUL 9000 21 SPLIT - SRFI - 18000 - 2 ELGIN 18000 22 SPLIT - SRFI - 24000 - 2 ELGIN 24000 23 SPLIT - PI12F ELETROLUX 12000 24 SPLIT - PHFI - 60000 - 2 ELGIN 60000 25 JANELA - Classe A CONSUL 12000 26 JANELA - Gold Protection LG 7000 27 JANELA - GJ7- 12LM/C GREE 7000 28 JANELA - Classe A CONSUL 7500 29 JANELA - Classe A CONSUL 12000 30 SPLIT - YJEA18FS - ADA YORK 17500 31 SPLIT - PI12F ELETROLUX 12000 32 JANELA - Indisponível INDISPONIVEL 21000 33 SPLIT - SLEA18FS - ADR SOURCE ONE 18000 34 SPLIT - Bem Estar CONSUL 22000 35 SPLIT - Clean - BBV12BBBNA BRASTEMP 12500 36 SPLIT - Clean - BBV12BBBNA BRASTEMP 12500 37 SPLIT - RPK18A HITACHI 18000 38 SPLIT - GWC12MB-D1NNA3C/I GREE 13000 39 SPLIT - GWC12MB-D1NNA3C/I GREE 13000 40 SPLIT - Clean - BBV12BBBNA BRASTEMP 12500 41 SPLIT - Clean - BBV12BBBNA BRASTEMP 12500 42 SPLIT - Clean - BBV12BBBNA BRASTEMP 12500 43 SPLIT - RPK18A HITACHI 18000 44 SPLIT - RPK18A HITACHI 18000 45 SPLIT - Clean - BBV12BBBNA BRASTEMP 12500 46 SPLIT - Clean - BBV12BBBNA BRASTEMP 12500 47 SPLIT - Clean - BBV12BBBNA BRASTEMP 12500 48 SPLIT - RPK18A HITACHI 18000 49 SPLIT - Clean - BBV12BBBNA BRASTEMP 12500 50 SPLIT - Clean - BBV12BBBNA BRASTEMP 12500 51 SPLIT - Clean - BBV12BBBNA BRASTEMP 12500 52 SPLIT - Clean - BBV12BBBNA BRASTEMP 12500 53 PORTÁTIL VENTISOL 10000 54 SPLIT - PI12F ELETROLUX 12000 55 SPLIT - Bem Estar CBV09BBBNA CONSUL 9000 56 SPLIT - Bem Estar CBV09BBBNA CONSUL 9000 57 JANELA - Classe A CONSUL 21000 58 SPLIT - 42RWCA012515LS SPRINGER 12000 59 SPLIT - 42RWCA012515LS SPRINGER 12000 60 SPLIT - PI12F ELETROLUX 12000 61 SPLIT - SRFI-18000-2 ELGIN 18000 62 SPLIT - SRFI-18000-2 ELGIN 18000 63 SPLIT - Clean - BBV12BBBNA BRASTEMP 12500 64 SPLIT - Clean - BBV12BBBNA BRASTEMP 12500 65 JANELA - Indisponível BRASTEMP 12000 66 VRF-10Hp-RAS10FSNB2(220V) HITACHI CENTRAL 67 VRF-10Hp-RAS10FSNB2(220V) HITACHI CENTRAL 68 VRF-10Hp-RAS10FSNB2(220V) HITACHI CENTRAL 69 VRF-18Hp-RAS18FSNB2(220V) HITACHI CENTRAL. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/02/2020 das 09h00 às 16h00. Endereço: Av. presidente Vargas, 2863 Cidade Nova Rio de Janeiro, Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasnet.gov.br/edital/158220-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/02/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VINICIUS THIAGO DA SILVA
Pregoeiro

Dias: 3 e 4/2/2020

(SIASGnet - 31/01/2020) 158220-15236-2020NE800033

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 153115

Nº Processo: 23079024081201943. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças (exceto somente peças exclusivas, item 10) nas máquinas, equipamentos, componentes e acessórios de equipamentos gráficos da Divisão Gráfica da UFRJ, abrangendo: manutenção hidráulica, mecânica, elétrica e eletrônica, em regime de sobreaviso.. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 03/02/2020 das 09h00 às 12h00 e das 12h01 às 16h00. Endereço: Rua Paulo Emidio Barbosa, 485 Parque Tecnológico, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasnet.gov.br/edital/153115-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 03/02/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/02/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição nas páginas www.comprasnet.gov.br e www.gestao.ufrj.br ou mediante a apresentação de CD-R virgem ou pen drive nas dependências da PR-6 no Prédio das Pró-Reitorias (Antigo Prédio Gtec Petrobrás) - Parque Tecnológico - Cidade Universitária - UFRJ..

ANDRE ESTEVES DA SILVA
Pró-reitor de Gestão e Governança

(SIASGnet - 31/01/2020) 153115-15236-2020NE800217

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2020

Declaro vencedora do certame a seguinte empresa COMERCIAL TRIUNFO LTDA;

MARIO LEAL DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 31/01/2020) 153165-15239-2020NE800019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 02/2020
Registro de preços: ATA/SRP nº 02/2020.
PROCESSO Nº: 23083.032050/2018-16. Pregão Eletrônico: 02/2020. Objeto: Aquisição de lixeiras, containers e reservatórios de resíduos, visando atender às necessidades do campus da UFRJ, conforme especificações do edital e seus anexos. 1- Empresa: SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 04.762.458/0001-39 - R\$ 950,00. 2- Empresa: BIG STORE COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 08.369.645/0001-08 - R\$ 37.480,00. 3- Empresa: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 08.973.252/0001-09 - R\$ 10.896,40. Valor global da ata: R\$ 49.326,40, (quarenta e nove mil e trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Data de assinatura: 29/01/2020. Vigência: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no sítio eletrônico: <<http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2019 - UASG 153163

Nº Processo: 23080022897201901. Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de agenciamento de viagens rodoviárias nacionais e internacionais, visando atender às necessidades da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 03/02/2020 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desemb. Vitor Lima, 222, Sala 501. Reitoria 2, Trindade -

